

Confraria de S. Bento das Peras

Concurso de Fotografia

REGULAMENTO

O concurso de fotografia é organizado pela Confraria de S. Bento das Peras e aberto à população em geral.

I - OBJETIVOS E TEMA

1.1 O concurso tem como objetivo desafiar a criatividade, no sentido de desenvolver hábitos culturais, artísticos e competências técnicas no âmbito da fotografia.

1.2. O concurso tem o tema livre e consideram-se enquadradas todas as fotografias que retratem o Santuário de S. Bento das Peras e ou a área envolvente ao mesmo. Pretende-se que cada trabalho fotográfico revele um olhar único e original sobre um fragmento da realidade envolvente.

II - CONCORRENTES

2.1. O concurso é destinado a fotógrafos amadores.

2.2 Os concorrentes devem apresentar-se individualmente.

2.3. Cada participante poderá apresentar até três fotografias.

III – ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DE ACESSO E CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

3.1 Os participantes deverão apresentar as fotografias com as seguintes especificidades:

- a) As fotografias deverão ser a cores;
- b) As fotografias deverão ter o formato 20x30, sem margem, papel mate;
- c) Cada fotografia deverá ter inscrito no verso o pseudónimo do autor.

3.2. Os concorrentes devem apresentar as fotografias num envelope fechado onde conste no exterior o pseudónimo. Num envelope fechado (dentro deste último) deverá constar o nome do concorrente, idade, morada, contatos, título, local e data.

3.3. Todas as fotografias submetidas a concurso devem ser completamente originais e inéditos.

3.4. Os concorrentes são responsáveis pela originalidade dos trabalhos apresentados, garantem a sua autoria e assumem toda a responsabilidade decorrente de reclamações de terceiros no que diz respeito a direitos de autor e direitos conexos.

3.5. Fotografias compostas e imagens manipuladas digitalmente, assim como fotografias com qualquer outro artifício, não serão aceites a concurso.

IV - ENTREGA DOS TRABALHOS

As fotografias devem ser enviadas até ao dia 13 de outubro para:

Confraria de S. Bento das Peras

Concurso de fotografia

Apartado 288

4815-496 Vizela

Os trabalhos poderão também ser entregues em mão no Santuário de S. Bento das Peras, das 08:00h às 17:00h.

V – JÚRI

5.1. As fotografias serão apreciadas por um júri a constituir, o qual deliberará até dia 17 de outubro.

5.2. Das decisões do júri não haverá recurso.

5.3. Os casos omissos neste regulamento serão resolvidos por deliberação do júri.

VI – PRÉMIOS

6.1. Serão distinguidos três fotografias cujos prémios serão:

1º Prémio – 300,00€

2º Prémio – 200,00€

3º Premio – 100,00€

6.2. Será realizada uma exposição com as melhores fotografias no Santuário de S. Bento.

6.3. Os melhores trabalhos serão divulgados na página da Confraria de S. Bento das Peras, no jornal e rádio locais.

6.4. Todos os concorrentes receberão um certificado de participação.

VII – COMUNICAÇÃO DOS RESULTADOS DO CONCURSO E ENTREGA DE PRÉMIOS

7.1. Os concorrentes premiados serão contatados e informados atempadamente.

7.2. A entrega de prémios terá lugar no Santuário de S. Bento das Peras, no dia 27 de outubro, pelas 17:00h.

VIII – DIREITOS DE PROPRIEDADE INTELETUAL

8.1. As fotografias a concurso não serão devolvidas.

8.2. Todas as fotografias passarão a fazer parte do arquivo da Confraria de S. Bento das Peras.

8.3. A Confraria de S. Bento das Peras reserva o direito de expor, publicar ou reproduzir quaisquer das fotografias premiadas ou não premiadas, salvaguardando identificação do autor.

8.4. O ponto anterior não se aplica no caso de cedência das fotografias a entidades públicas

IX – DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. A participação no concurso presume a aceitação expressa das disposições contidas neste regulamento.

9.2. Para eventuais esclarecimentos contactar Fátima Pereira, da Confraria de S. Bento das Peras através do número 965756214 ou confrariasbento1@sapo.pt.